**Relatório de Análise das Contribuições - Consulta Pública nº 007/2021**

**Campo Grande (MS), 20 de dezembro de 2021.**

***Processo nº:*** *51/009.711/2021*

***Assunto:*** *Relatório de Análise das Contribuições da Consulta Pública Nº 07/2021 –**Reajuste dos Valores das Tarifas de Pedágio cobrado pela utilização, como meio de transposição da ponte rodoviária sobre o Rio Paraguai, na Rodovia BR 262, no município de Corumbá/MS, para o ano de 2022.*

***Interessados:*** *Diretoria de Regulação e Fiscalização – Transportes, Rodovias e Portos;* Concessionária Porto Morrinho Ltda. e Usuários*.*

**1 – OBJETIVO**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados da Consulta Pública nº 007/2021, realizada por intercâmbio documental, no período compreendido entre 01/12/2021 a 15/12/2021, visando ao recebimento de sugestões, comentários e questionamentos prévios sobre o processo nº 51/009.711/2021 referente ao Reajuste dos Valores das Tarifas de Pedágio cobrado pela utilização, como meio de transposição da ponte rodoviária sobre o Rio Paraguai, na Rodovia BR 262, no município de Corumbá/MS, para o ano de 2022.

**2 – INTRODUÇÃO**

A Concessionária Porto Morrinho Ltda. encaminhou à Agepan o Ofício 014/2021, de 23 de novembro de 2021, protocolizado em 25/11/2021 sob o documento de nº 51/009.671/21, no qual submete à análise da Agência os cálculos quanto ao reajustamento anual das tarifas de pedágio na ponte rodoviária sobre o Rio Paraguai, conforme o estabelecido no contrato SEOP nº 003/2008, com vigência a partir de 01/01/2022.

A supracitada motivação determinou a abertura do Processo de nº 51/009.711/2021, o qual compreende a documentação apresentada pela Concessionária, bem como, demais informações complementares que nortearam a análise técnica disposta na Nota Técnica CRET Nº 06/2021/DTR/AGEPAN.

Neste contexto, a Diretoria Executiva da Agepan, por ocasião da 68ª Reunião Regulatória, realizada em 29/11/2021, aprovou o texto da Nota Técnica CRET Nº 06/2021/DTR/AGEPAN a ser submetida à Consulta Pública, dando cumprimento ao disposto no Art. 30 da Lei Estadual 2.766/2003.

**3 – DA CONSULTA PÚBLICA**

Para a realização da Consulta Pública nº 007/2021, por intercâmbio documental, foram providenciadas a:

a) Disponibilização da Nota Técnica CRET Nº 06/2021/DTR/AGEPAN; da Minuta de Portaria Agepan homologando o reajuste tarifário anual; do modelo para envio de contribuições; bem como, os critérios e os procedimentos para participação, no endereço eletrônico da Agência (http://www.agepan.ms.gov.br);

b) Publicação do AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 007/2021, no Diário Oficial do Estado nº 10.694, de 1 de dezembro de 2021, página 62;

c) Divulgação da realização da Consulta Pública nº 007/2021, através do Ofício Circular nº 1079/GAB/AGEPAN/2021, às entidades de interesse.

**4 – DAS CONTRIBUIÇÕES**

Decorrido o prazo da Consulta Pública nº 007/2021, não foi observado a apresentação de contribuições por parte dos interessados e da sociedade em geral, dando pleno atendimento ao processo de participação e controle social.

É o relato.

**ROSIRENE REGGIORI PEREIRA CALDAS**

Analista de Regulação

Corecon/MS 944 - Matrícula: 91416021

Coordenadora CRET